



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando os princípios que regem os processos seletivos realizados pelo IGESDF, especialmente publicidade e impessoalidade, comunicamos que, após realizar uma auditoria interna em nosso processo seletivo para o cargo **Farmacêutico – Hospitalar** (v2408235), Edital **Nº128/2022**, foram constatadas divergências nas notas atribuídas aos candidatos .

Com o escopo de corrigir as inconsistências encontradas, resguardando todos os participantes do processo seletivo quanto a sua regularidade, reanalisamos todas as etapas do certame, razão pela qual foram reavaliados documentos apresentados na etapa de análise curricular e as notas atribuídas na etapa de entrevista, conforme as competências avaliadas pela Banca examinadora.

Assim, com fundamento no item **XII – DISPOSIÇÕES GERAIS** do edital, que assegura ao IGESDF o *"direito de cancelar, no todo ou em parte, qualquer processo seletivo, mediante justificativa e aprovação da Gerência Geral de Pessoas, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação dos participantes."* Divulgamos os resultados retificados das etapas que compõe o processo seletivo mencionado:

Resultado Final da Análise Curricular

Resultado Final da Entrevista

Resultado Final do Processo Seletivo

Brasília, 10 de janeiro de 2023.

Gerência Geral de Pessoas

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal